



ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADM. Nº 134.117.262.502.031.906

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do veículo oficial.

Propostas obtidas na pesquisa de preços da Dispensa Eletrônica nº 008/2024 Fracassada				
F.F. Junior Centro Automotivo	Gianini Hirton Siqueira Escapamentos	Luciano e Jeferson Borracharia	Tawan Del Rei F. Correa	Claumir Moreira da Silva
R\$ 630,00	R\$ 640,00	R\$ 675,00	R\$ 694,00	R\$ 871,00

**PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: F.F. JUNIOR AUTOMOTIVO LTDA, nome fantasia: JMA CENTRO AUTOMOTIVO.
CNPJ: 20.683.731/0001-96.**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	Óleo lubrificante do motor 5w30 sintético (1litro).	Unid.	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00
	Filtro de óleo lubrificante do motor	Unid.	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
	Filtro de ar do motor	Unid.	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Filtro de ar condicionado	Unid.	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
	Filtro de combustível.	Unid.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	Par de palhetas do limpador de parabrisa	Conj.	01	R\$ 134,00	R\$ 134,00
	Serviço de alinhamento de rodas	Serv.	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Serviço de balanceamento de rodas	Serv.	04	R\$ 17,50	R\$ 70,00
Serviço de manutenção	Serv.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Valor Global total R\$ 630,00					

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: baseado no menor preço global entre as propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento da Dispensa Eletrônica nº 008/2024 que restou fracassada, bem como em razão da conformidade dos documentos de habilitação apresentados pelo proponente, conforme documentos anexados às fls. 108 ao 139 deste processo administrativo. Conforme consta no Termo de Referência-TR foram dispensados alguns documentos de habilitação como dispõe o art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: o parâmetro utilizado para definição da melhor proposta, condiz com o parâmetro utilizado como aferição, qual seja, a pesquisa de mercado realizada em, pelo menos, três fornecedores do ramo e contratações similares de outros órgãos públicos, conforme documentos anexados às fls. 044 ao 087 do presente processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo para relatar, eu Gilberto Toshikazu Maeda, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Equipe de Apoio.

Pariquera-Açu, 13 de setembro de 2024.

GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA – Agente de Contratação

PÂMELLA MORAIS DE SOUZA – Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF2-315B-9E7A-2310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA (CPF 097.XXX.XXX-23) em 13/09/2024 15:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PÂMELLA MORAIS DE SOUZA (CPF 419.XXX.XXX-07) em 13/09/2024 15:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/DCF2-315B-9E7A-2310>